Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1095 DE 12 DE MARÇO DE 1979.

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUÍS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É criada a Escola Municipal SÃO LUÍS, em Pinhalsino, Distrito de Paiolo Bento, nesse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, RS, 12 DE MARÇO DE 1979.

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Prof. Elídio Soaranto
Secretário Mun. de Educação e Cultura

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Mun. da Administração